GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 320 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS EM TODOS OS SEMÁFOROS DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e, é lógico, obedecer à sinalização. Porém, o cidadão também tem o direito de usufruir vias corretamente sinalizadas. Daí a importância de uma padronização que não gere dúvidas aos cidadãos, principalmente no que se refere às pessoas com deficiência. A presente medida visa beneficiar às pessoas com deficiência visual, com a instalação de sinais sonoros nos semáforos de Itaguaí. Existe um número significativo de pessoas com deficiência visual em nossa Cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, como, por exemplo, para a travessia de ruas e avenidas. Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior às pessoas com deficiência visual, facilitando sua mobilidade. A independência das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito, é um ato de cidadania.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de Março de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
13/03/23